



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2719/2025-DE Ifr

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.190/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.190, de 26 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a inserção de diretrizes para o ensino de empreendedorismo, inovação e inteligência artificial na Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>29 / 09 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 45</u>
 PJF / Secretaria de Governo

